



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores da Legislatura 2021/2024, na 28ª sessão ordinária da Câmara municipal de Choró, Iniciando os trabalhos, o vereador Fabiano Lemos solicitou ao Sr. Presidente a concessão de um minuto de silêncio pelo falecimento recente do Sr. Edmar Carneiro, fato ocorrido no último domingo, em Quixadá/CE. O Sr. Presidente solicitou aos demais pares um momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave Maria”. Em seguida solicitou ao Sr. Secretário para que se fizesse a chamada dos presentes visando conferir o quórum legal para o início dos trabalhos. Foi verificado a presença dos vereadores: **Antonio Francisco Delmiro, Antonio Moraes de Fama, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisca Maria Paz de Sousa, Francisco José Vidal de Queiroz, João Batista Sousa Castelo, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto e Joana Darc Costa Silva Schweizer.** Havendo quórum legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário a leitura das correspondências, com início do **EXPEDIENTE**. Ofício nº 8086/2023/SSP; Ofício nº 002/2023. Não havendo mais correspondências, passou-se a leitura e discussão dos requerimentos. **REQUERIMENTO Nº 086/2023** de autoria do vereador Francisco José Vidal (Chico do Zeca), que solicita, após aprovação em plenário, seja enviado ofício ao Juiz Eleitoral da 6ª Zona de Quixadá, Choró, Ibareta, e Banabuiú, solicitando a disponibilidade de uma equipe do Cartório eleitoral para prestar os serviços de transferências e alistamentos eleitorais neste município. Em discussão, usou a palavra o vereador Francisco José Vidal. O requerimento foi aprovado por todos os presentes. **REQUERIMENTO Nº 087/2023**, de autoria do vereador Francisco José Vidal (Chico do Zeca), que solicita, após aprovação em Plenário, seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do mesmo a reforma do Ginásio José Airton Bezerra Câmpelo, na sede deste município. Em discussão, usou a palavra o Vereador Francisco José Vidal que apresentou no plenário desta casa algumas fotos acerca da real situação em que se encontra aquela praça esportiva. O Vereador Manoel Carneiro Neto disse ser salutar o requerimento do colega vereador Francisco José e acredita que num curto espaço de tempo o Ginásio esportivo será reformado pela gestão municipal. O requerimento foi aprovado por todos os presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzelro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

REQUERIMENTO N° 088/2023, de autoria do vereador Fabiano Lemos Cabral, que solicita, após aprovação em plenário, seja enviado ofício ao Secretário de Educação do município, solicitando do mesmo, explicações acerca do processo de inexigibilidade junto aos precatório da educação. Em discussão, o vereador Fabiano Cabral disse que tomou conhecimento de um contrato de escritório de Advocacia Monteiro e Monteiro Advogados Associados em valores altíssimos, ultrapassando os quatro milhões de reais, para que o referido escritório possa interceder no recebimento dos precatórios no valor de treze milhões e trinta e sete mil reais e ficou surpreso com a prática do processo licitatório na modalidade de inexigibilidade e requer maiores informações sobre o assunto junto ao Secretário de Educação do município. O requerimento foi aprovado por todos os presentes. **REQUERIMENTO N° 089/2023**, de autoria do vereador Fabiano Lemos Cabral, que solicita, após aprovação em Plenário, seja enviado ofício a Secretária de Agricultura, solicitando da mesma, explicações sobre o uso do caminhão pipa, que em nenhum momento realizou ações de trabalho no município de Choró e foi levado para o município de Quixadá. Em discussão, o vereador Fabiano Cabral disse que o município tem um caminhão pipa doado pelo PAC do Governo Federal e que tomou conhecimento que este veículo foi entregue ao município com problemas na caixa de marcha e, estranhamente não se sabe onde se encontra o referido veículo que pertence ao município de Choró. Solicitou ainda a emenda no requerimento, para que seja enviado a Secretaria de Saúde, solicitando e disponibilizado o veículo Sprint para uso da população que necessita se descolar a outros municípios para exames e consultas. A vereadora Joana D'arc Costa Silva, disse que o carro pipa estava totalmente sucateado quando a Secretaria de Agricultura assumiu o cargo, mas que o veículo já está sendo recuperado e a Secretaria dará mais informações quando da resposta do requerimento. O vereador Antonio Moraes de Fama, disse que a Secretaria de Agricultura irá atender o pedido do Vereador e que o veículo será restaurado para o uso da população que necessita e apoia o requerimento do colega vereador. O requerimento foi aprovado por todos os presentes. O vereador Fabiano Cabral requereu um requerimento verbal. **REQUERIMENTO N° 090/2023**, de autoria do vereador Fabiano Lemos Cabral, que solicita, após aprovação em Plenário, seja enviado ofício ao Gabinete do Sr. Prefeito e ao Recursos Humanos da Prefeitura, solicitando informações acerca do pagamento do terço das férias aos servidores esclarecimentos sobre os valores apostos nos contra cheques e não repassados aos servidores. O vereador Francisco José Vidal reforçou o requerimento e disse que também foi procurado por vários servidores alegando também sobre o décimo terceiro em que o servidor recebe seu décimo em duas parcelas que poderia ser pago



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

em julho e dezembro O requerimento foi aprovado por todos os presentes, com o voto não do vereador Cristiano de França. Não havendo mais requerimentos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023**, que **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2020**. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 035/2023**, que **DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2023 E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 638, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**. **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 11/2023**, que **CRIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, O DIA DO VAQUEIRO E DA PEGA DE BOI NO MATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos as Comissões competentes, requerendo ao Sr. Secretário que envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de Choró, comunicando que tramita nesta casa as Contas de Governo do ano 2020, de sua responsabilidade, em cumprimento ao Art. 161 do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Passou-se em seguida a **ORDEM DO DIA**, com a leitura, discussão e votação do **PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 034/2023**, que **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 638/2023, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**. Em Discussão, o vereador e Relator da Comissão de Justiça e Redação, Fabiano Cabral, explanou em seu parecer entendendo que esta Comissão de Justiça e Redação que o Projeto de Lei nº 034/2023, cuja tramitação nesta casa com o mesmo teor já foi matéria de discussão nesta casa e rejeitado em Plenário no semestre passado. O vereador Fabiano Cabral solicitou ao Assessor Jurídico desta Casa, as informações acerca de como se encontra a tramitação do Mandado de Segurança impetrado pela Mesa Diretora contra o município de Choró acerca do repasse do duodécimo no total de 7% (set por cento). Em votação o parecer obteve 05 (cinco) votos contra e 03 (três) votos favorável, portanto o projeto de Lei nº 034/2023 será arquivado. Não havendo mais matéria, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não havendo quem quisesse usar da palavra facultada, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a lavratura da presente ata que será lida e discutida, é assinada por mim e por todos os vereadores presentes, aos 30 de agosto de 2023.

1. Antonio Francisco Delmiro	
2. Antonio Morais de Fama	
3. Cristiano de França Pereira	
4. Fabiano Lemos Cabral	
5. Francisca Maria Paz de Sousa	
6. Francisco José Vidal de Queiroz	



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

7. Joana Darc Costa Silva Shweizer

8. João Batista Sousa Castelo

João Batista de Sousa Castelo

9. Manoel Carneiro de Figueiredo Neto

Manoel Carneiro